

Ata da 192ª (centésima nonagésima segunda) reunião extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era – COMPHANE - NE, estado de Minas Gerais, realizada no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2023 (dois mil e vinte três), quarta-feira, às 08h30min, na sala de informática da Biblioteca Pública Municipal Ely de Araújo, Rua Gov Valadares nº 15, Centro – Nova Era – MG. Todos os conselheiros foram convocados pelo grupo de WhatsApp. A reunião iniciou-se com o presidente do COMPHANE, Moriá Benevides agradecendo a presença de todos e dando boas-vindas aos presentes. Estavam presentes na reunião Moriá Domingues Benevides, vice-prefeito e presidente do COMPHANE, Verônica Bueno Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Sandra Maura Coelho, representante do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, Helvécio Ermelindo Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Matheus Martins Leão, representante da Câmara Municipal de Nova Era, Alessandro Drumond Guerra e Jamile Cecília Martim, representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Era – ACIANE, Vinícius Moraes Perdigão, representante da EMATER e a arquiteta Ariadne D'Caux. Sandra explicou que o motivo da reunião extraordinária é a pauta de apresentação do projeto de revitalização do prédio da ACIANE/CDL de Nova Era, localizado a Rua Padre Manuel nº 130, bairro Serra, Nova Era – MG. O imóvel está dentro do perímetro de entorno de tombamento da Ladeira São José. Isso significa que as diretrizes de proteção dessa área precisam ser respeitadas, das quais entre outras, destacamos: **1)** As intervenções que se fizerem necessárias nas edificações que compõem seu entorno de tombamento, devem ser submetidas à anuência do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico Municipal de Nova Era (COMPHANE) e serem executadas por profissionais capacitados e devidamente habilitados para realização dos projetos e obras; **2)** Toda e qualquer intervenção que venha a ser realizada no bem tombado deverá ser explicitada em um projeto de intervenção adequado e suficientemente detalhado, elaborado por profissionais especializados. As intervenções devem ser criteriosas, sempre considerando como condicionante fundamental do projeto os elementos preexistentes; **3)** Deverão ser analisados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico Municipal de Nova Era quaisquer intervenções nas edificações ou elementos urbanos que integram o perímetro de entorno ao bem tombado, principalmente os que afetarem a visibilidade ou interferirem na composição do bem. Diante do exposto, Sandra passou a palavra para a arquiteta Ariadne D'Caux que explanou o projeto de revitalização da ACIANE: “ A proposta é trazer para o prédio da ACIANE um espaço mais harmônico e acessível, para isso Ariadne demonstrou por fotos e plantas nos slides o prédio atual e como ficará com a revitalização, a entrada será transferida para a Praça da Liliu com melhor acessibilidade de acordo com o código de posturas da Prefeitura. Foi explanado todo o projeto, colocado em votação e por unanimidade aprovado pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi aprovada e assinada por mim, Sandra Maura Coelho, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente e por todos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros da reunião. Nova Era, 27 de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Unit 12
Moriá Domingues Benevides *Jonat Br.*

Sandra Maura Coelho *Sandra Maura Coelho*

Verônica Bueno Silva *Verônica Bueno Silva*

Alessandro Drumond Guerra da Silva *Jim*

Jamile Cecília Martins *Jamile Cecília Martins*

Vinícius Moraes Perdigão *Vinícius Moraes Perdigão*

Matheus Martins Leão *Matheus Martins Leão*